



## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE JACAREÍ/SP.**

Na data de 12/08/2026, em atendimento ao disposto nas cláusulas 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Edital, foi solicitado ao licitante **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** o encaminhamento dos documentos relativos à sua habilitação.

Ressalta-se que os documentos atinentes à Proposta foram requeridos em 10/08/2026, onde quando analisados pelo setor solicitante, o qual procedeu à sua aprovação na mesma data.

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.1

Foi apresentado:

*“Contrato Social juntamente com Certidão de Inteiro Teor da JUCESP”*

Documentação apresentada em atendimento à cláusula 9.5.2

Foram apresentados:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com data de abertura em 21/10/2022 e consta com situação ATIVA;*
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, consistente no documento Cadastro de Contribuintes de ICMS – CADESP;*
- c) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 08/02/2027;*
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio do documento Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade até 18/11/2026, com a informação de NÃO CONSTAM DÉBITOS;*
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, por meio do documento Certidão de*



*Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e Imobiliários emitida pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças do município de São José dos Campos com validade até 21/09/2026, com a informação de NÃO CONSTAM DÉBITOS;*

- f) Certidão de regularidade do licitante perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com validade até 25/08/2026;*
- g) g) Certidão de regularidade do licitante referente a débitos trabalhistas com validade até 02/08/2027.*

Em atendimento à cláusula 9.5.3 foi apresentado:

*“Certidão negativa de falência ou recuperações judiciais (concordata) com data de emissão em 19/05/2026 com a informação de NADA CONSTAR.*

#### **Conclusão**

*Após análise minuciosa da documentação apresentada pelo licitante **AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, constatou-se o atendimento integral às exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, em consonância com o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.*

*Restou comprovado o cumprimento dos requisitos relativos:*

- à habilitação jurídica, nos termos do art. 66;*
- à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68;*
- à qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 69;*
- e à qualificação técnica, em conformidade com o art. 67.*

*Os documentos apresentados mostram-se válidos, regulares e suficientes à comprovação das condições de habilitação exigidas, inexistindo qualquer óbice legal à continuidade do certame.*



*Diante do exposto, com fundamento nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, esta Pregoeira declara o licitante HABILITADO, por atender integralmente às exigências editalícias.*

Jacareí, 12 de agosto de 2026

**Priscilla Moura Demizu**

Pregoeira